



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 28 de junho de 2022.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 539/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2022

Autoria: Marcio Antonio Lopes

Ementa: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 184/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, NA FORMA DO ARTIGO 88 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Senhor Presidente,

Segue proposição protocolada, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Jéssica Lino Brandão
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320030003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320030003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Jéssica Lino Brandão** em **28/06/2022 16:46**

Checksum: **CE617B70948754A2AD0571AECCC3C8594C9746541EB109FC6A59018B1B119256**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 320030003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.